



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"



PROJETO DE LEI Nº. 046 /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

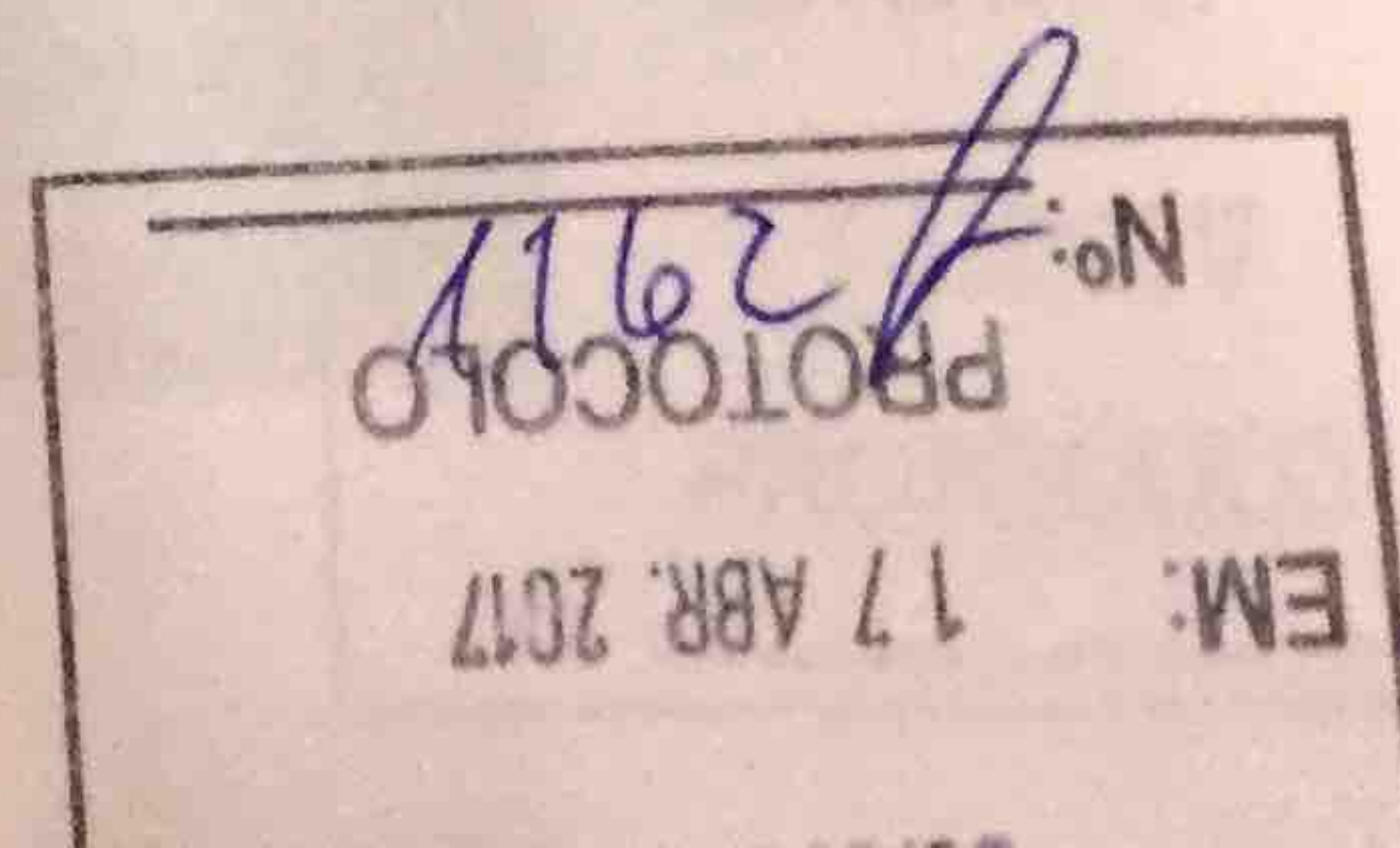
Art. 1º - Fica denominada Rua **PAULO INACIO DE SOUZA**, a atual Rua B, , Bairro Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari-ES, 17 de abril de 2017

Paulina Aleixo Pinna
PAULINA ALEIXO PINNA
VEREADORA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA FEDERAL

00872890-9

PAULO INACIO DE SOUZA

JOAO INACIO DE SOUZA

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

07/07/1920

PARAIBA

01/09/1952

BRASILEIRA

22

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONDENSAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Paulo Inácio de Souza



NASCIMENTO

02.07.20

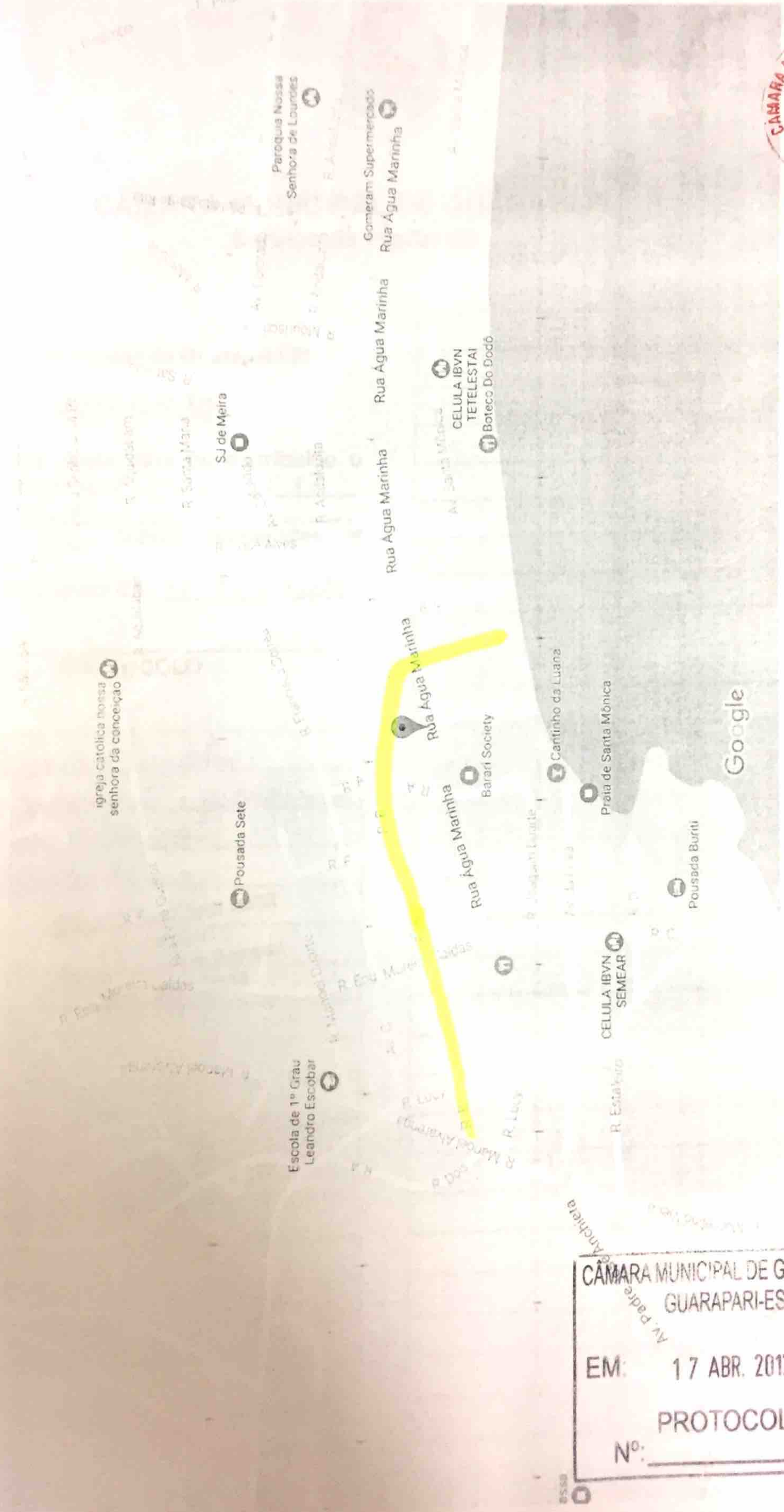
INSCRIÇÃO NO CPF

202 404 917 92

CONTRIBUINTE

PAULO INACIO DE SOUZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 GUARAPARI-ES
 EM: 17 ABR. 2017
 Nº: _____
 PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 PLS.: 05w

Dados do mapa ©2017 Google 100 m